



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 53, de 05 de agosto de 2020

Altera a Portaria Nº 22, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História/Acarape-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira (Coordenador)

Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

Profa. Dra. Silviana Fernandes Mariz

Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Art. 3.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº. 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Art. 4.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 22, de 16 de abril de 2020.

Art. 5.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/08/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163507** e o código CRC **CFE254FE**.

Referência: Processo nº 23282.408205/2020-78

SEI nº 0163507